



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 10 de Janeiro de 2008

IV

Série

Número 3

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

ALCESTER - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA.

Caducidade da autorização do exercício de actividades da sociedade

BYANM - MARKETING E SERVIÇOS DE CONSULTADORIA FINANCEIRA, LDA.

Caducidade da autorização do exercício de actividades da sociedade

DELTINA TRADING, LDA.

Caducidade da autorização do exercício de actividades da sociedade

ISLECORP TRADING AND INVESTMENTS, LDA.

Revogação da autorização do exercício de actividades da sociedade

MONTPARNASSE - SERVIÇOS E INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

Caducidade da autorização do exercício de actividades da sociedade

OBSERVATORY TRADING, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

Caducidade da autorização do exercício de actividades da sociedade

SHAW COAST BUSINESS - S.G.P.S., SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

Caducidade da autorização do exercício de actividades da sociedade

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**ALCESTER - CONSULTORIA E SERVIÇOS, LDA.**

Sede: Avenida do Infante, n.º 50, Funchal;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511159455;
Matrícula: 05338;
Número de apresentação: 27/ 20000829

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2008.01.03, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 2000.06.30 da sociedade ALCESTER - CONSULTORIA E SERVIÇOS, LDA. por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2007.08.24 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 3 de Janeiro de 2008.

A CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

BYANM - MARKETING E SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA, LDA.

Sede: Rua da Carreira, n.ºs 115 - 117, Funchal;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511186070;
Matrícula: 06460;
Número de apresentação: 01/ 030307

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2008.01.03, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo mesmo em 2000.12.29 da sociedade BYANM - MARKETING E SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA, LDA. por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2007.01.04 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 3 de Janeiro de 2008.

A CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

DELTINATRADING, LDA.

Sede: Av. do Infante, n.º 50, Funchal;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511088582;
Matrícula: 02591;
Número de apresentação: 01/ 970127

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2008 .01.03, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário

Regional do Plano e da Coordenação em 1996.12.16 da sociedade DELTINATRADING, LDA. por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2007.02.21 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 2 de Janeiro de 2008.

A CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

ISLECORPTRADING AND INVESTMENTS, LDA.

Sede: Avenida Arriaga n.º 77, Edifício Marina Fórum, 1.º Andar, sala 103, Funchal;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511093187;
Matrícula: 511093187

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2008.01.03 foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, de 1997.06.03, para o exercício de actividade da sociedade ISLECORPTRADING AND INVESTMENTS, LDA., em virtude da mesma ter sido dissolvida.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 4 de Janeiro de 2008.

A CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

MONTPARNASSE - SERVIÇOS E INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Sede: Av. Arriaga, n.º 77, Edifício Marina Fórum, Sala 605, Funchal;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511082673;
Matrícula: 02163;
Número de apresentação: 01/ 960703

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2008.01.03, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional de Economia e Cooperação em 1996.06.26 da sociedade MONTPARNASSE - SERVIÇOS E INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA. por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2007.06.12 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 3 de Janeiro de 2008.

A CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**OBSERVATORY TRADING, SOCIEDADE
UNIPessoal, LDA.**

Sede: Av. Arriaga, n.º 77, Edifício Marina Fórum, Sala 605, Funchal;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511107404;
Matrícula: 03601;
Número de apresentação: 01/ 980806

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2008.01.03, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1998.07.02 da sociedade OBSERVATORY TRADING, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA. por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2007.10.10 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 2 de Janeiro de 2008.

A CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**SHAW COAST BUSINESS - S.G.P.S., SOCIEDADE
UNIPessoal, LDA.**

Sede: Av. Arriaga, n.º 50, 3.º sala 5, Funchal;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511143320;
Matrícula: 0670;
Número de apresentação: 01/ 011221

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2008.01.03, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 2000.01.31 da sociedade SHAW COAST BUSINESS - S.G.P.S., SOCIEDADE UNIPessoal, LDA. por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2007.03.06 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 4 de Janeiro de 2008.

A CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)